



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

EMENDA N° - CCJ
(à PEC nº 45, de 2019)

Dê-se a alínea “b” no inciso II, do § 3º, do art. 9º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 9º.....

.....
§ 3º

.....
II –

.....
b) produtos hortícolas, frutas e ovos, de que trata o art. 28, III, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, com a redação vigente em 31 de maio de 2023, **e plantas e flores ornamentais**;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária tem como objetivo principal unificar cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS) em dois impostos, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e o IS (Imposto Seletivo), e uma contribuição, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

No entanto, o setor de flores e plantas ornamentais, mesmo compondo o agronegócio, não foi beneficiado com a potencial redução de alíquota prevista na alínea b do inciso II do § 3º do art. 9º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, ao contrário dos produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIP).

Esse tratamento causará um aumento da carga tributária que impactará negativamente a alta empregabilidade feminina própria desse setor.

Atualmente, a produção e a comercialização de flores e plantas geram mais de 211.000 empregos diretos e 800.000 indiretos, representando 1,17% dos empregos gerados pelo Agronegócio, sendo setor agropecuário que mais



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

emprega mulheres, correspondendo a mais de 48% da força de trabalho total e, em algumas localidades, esse número chega a 70%.

Vale registrar que o setor possui forte atuação em diversos Estados, como, por exemplo, o Ceará, São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O faturamento do setor saltou de R\$ 4,8 bilhões em 2012 para R\$ 10,9 bilhões e a sua cadeia fomenta diversos outros segmentos, como o turismo e o comércio, gerando riqueza e renda¹.

O Estado do Ceará é, atualmente, o principal produtor de flores e plantas ornamentais do Nordeste, com destaque para a produção nos municípios de Guaramiranga e São Benedito, este último localizado na Serra de Ibiapaba, onde são gerados mais de 5.000 empregos. A produção no Estado evoluiu de uma área cultivada de 200 mil metros quadrados em 1999 para 3,5 milhões de metros quadrados em 2022. Já a produtividade é de 300 rosas por metro quadrado, superando até mesmo o maior produtor do Brasil, o Estado de São Paulo, que produz 170 rosas por metro quadrado.

Além de se constituir como poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico, durante a pandemia de covid-19 ficou evidenciada a importância desses produtos para o meio ambiente e o bem-estar emocional das pessoas.

Portanto, apresentamos essa emenda para garantir que as flores e plantas ornamentais, classificados no Capítulos 6 da TIPI, sejam beneficiárias da alíquota zero de IBS e CBS.

Conferir tratamento distinto a esse importante setor da economia nacional é valorizar os trabalhadores, em especial as mulheres, que fazem parte dessa cadeia.

Diante dessas considerações, pedimos o apoio dos colegas Senadores e Senadoras para aprovação desta importante medida.

Sala da Comissão,

Senadora **AUGUSTA BRITO**

¹ Dados do Instituto Brasileiro de Floricultura (Ibraflor). Disponível em:< <https://encurtador.com.br/cezA1> >. Acesso em 15. Ago. 2023.